



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Gabinete do Secretário - GASEC

Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2017

1. Execução Orçamentária do FERFA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03/11/1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA). Destinado para apoiar a política ambiental estadual, sua implementação ainda configura-se um desafio para o Estado. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se à SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos; aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do FERFA; emitir resoluções, dentre outras.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2017, foi realizada uma reunião ordinária: a 14ª Reunião Ordinária, em 07/02/2017, que aprovou a Prestação de Contas 2016, o Relatório de Execução 2016 e o Plano de Aplicação 2017.

No ano de 2017, a Coordenação de Gestão dos Fundos (COGEF) acompanhou a execução de 10 (dez) projetos socioambientais - sendo 4 (quatro) por demanda espontânea, sendo 3 (três) em convênios firmados com Universidades, 2 (dois) selecionados por meio do Edital 001/2012 e 4 (quatro) selecionados por meio do Edital 002/2012 - distribuídos em quatro linhas de ações orçamentárias:

- 7729 – Apoio a Estudos para Proteção da Biodiversidade;
- 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo Sustentável;
- 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental.

Foram realizadas, junto com as áreas técnicas, 11(onze) visitas para acompanhamento da execução dos convênios firmados com os recursos do FERFA.

Destaca-se que, em 2017, não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da execução dos convênios vigentes e suas devidas prestações de contas.

1.2 Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2017, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 13.602 de 29/12/2016, destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), lastreado na fonte de recursos 127 referentes às taxas e multas administrativas arrecadados pelo INEMA, programados nas ações orçamentárias: 7729 – Mapeamento de Experiência Socioambiental voltada à Sustentabilidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação de Manejo Sustentável; 5475 – Implementação do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental.

Ao longo do exercício foram feitos ajustes no orçamento, com um acréscimo de R\$ 441.504,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais), decorrente das multas administrativas arrecadadas pelo INEMA em exercícios anteriores (fonte 327), resultando no valor final orçado de R\$ 941.504,00 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais), conforme Tabela 01, tendo sido executados R\$ 95.588,53 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a um desempenho de 10,15% do orçamento, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.

Tabela 01 - Demonstrativo da Execução Orçamentária FERFA (2017)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE FINALÍSTICA)	FONTE	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO (Empenhado/ Orçado Atual)
Total da Unidade Orçamentária - FERFA	127	R\$500.000,00	R\$500.000,00	R\$28.902,58	R\$28.902,58	R\$28.902,58	10,15%
	327	R\$ -	R\$441.504,00	R\$73.335,95	R\$66.685,95	R\$53.185,95	
Total de Projeto		R\$500.000,00	R\$941.504,00	R\$102.238,53	R\$95.588,53	R\$82.088,53	
Total de Atividades Finalísticas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

Fonte: Fiplan Gerencial

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei nº 10.431/2006, em 2017 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 1.751.837,48 (um

milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor referente aos 5% do FERFA correspondeu a R\$ 87.591,87 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Com isso, totalizamos o montante de R\$ 995.389,64 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), no período compreendido de 2007 a 2017, conforme Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas.

Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas

ANO	TOTAL GERAL	SEMA/FERFA (5%)
2007	R\$526.638,42	R\$26.331,92
2008	R\$886.583,30	R\$44.329,17
2009	R\$972.336,69	R\$48.616,83
2010	R\$1.033.536,73	R\$51.676,84
2011	R\$1.086.670,33	R\$54.333,52
2012	R\$1.044.770,31	R\$52.238,52
2013	R\$2.365.501,09	R\$118.275,05
2014	R\$1.201.668,68	R\$60.083,43
2015	R\$4.168.721,63	R\$208.436,08
2016	R\$4.869.528,17	R\$243.476,41
2017	R\$1.751.837,48	R\$87.591,87
TOTAL	R\$19.907.792,83	R\$995.389,64

Fonte: Coordenação Orçamentária do INEMA

Dos convênios acompanhados em 2017, 2 (dois) receberam recursos. São eles:

- a. **Convênio nº 003/2012 com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)** - projeto "Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas da Bahia": com vigência até 06/07/2018, foi descentralizado, em 2017, o valor de R\$ 47.237,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais). Do total descentralizado, R\$ 31.503,00 (trinta e um mil quinhentos e três reais) foram liquidados em 2017, sendo pago o valor de R\$ 18.003,00 (dezoito mil e três reais), restando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para pagamento no exercício de 2018 (restos a pagar);
- b. **Convênio nº 001/2013 com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)** - projeto "Mapeamento de Experiências Socioambientais Voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia": com vigência até 04/10/2018, foi descentralizado e pago, em 2017, o valor de R\$ 60.181,00 (sessenta mil cento e oitenta e um reais).

Dos convênios acompanhados em 2017, 5 (cinco) projetos não receberam recursos e estavam em execução. São eles:

- a. **Convênio nº 004/2012 com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB):** projeto "Mapeamento e Caracterização da Contaminação de Ecossistemas de Manguezais em áreas sob Atividades de Processamento de Chumbo na Bacia do Rio Subaé" - com vigência até 26/08/2018, porém não houve repasses em 2017, visto que os recursos previstos foram liquidados em 2012;
- b. **Convênio nº 005/2013 com a Associação Organismo – projeto "Agroecologia na Caatinga":** com vigência até 13/06/2018, foi aditivado com efeito retroativo por meio de ação judicial, pois na época a entidade estava inadimplente com o SICON devido a pendências referente à prestação de contas em outros órgãos. O repasse da 2ª parcela não foi efetivado devido a não apresentação do novo plano de trabalho;
- c. **Convênio nº 003/2014 com a Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia (ASCAE) – projeto "PEA Água para Vida":** em 2017, as dificuldades para fechamento da prestação de contas impediram o repasse da 2ª parcela. Assim, como o Convênio não pode ser aditivado foi encerrado em 05/12/2017;
- d. **Convênio nº 004/2014 com a Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA):** projeto "Umbú da Gente": vigente até 04/06/2018, as 1ª e 2ª prestações de contas parciais, após diversas diligências, encontram-se em análise na Diretoria de Finanças para análise e repasse da 2ª parcela;
- e. **Convênio nº 013/2014 com o Instituto de Permacultura em Terras Sêcas (IPÊTERRAS) - projeto "Implantação de SAF's – Sistemas Agroflorestais para Recuperação Ambiental e Empoderamento Social do Território de Irecê-BA":** com vigência até 03/01/2018, não houve repasses em 2017, visto que os recursos previstos foram liquidados em 2016. O projeto teve suas prestações de contas aprovadas e encontra-se em processo de aditamento de prazo para mais 06 meses.

Dos convênios acompanhados em 2017, 3 (três) deles não tiveram repasse de recursos e encontram-se em **tomada de contas especial**. São eles:

- a. **Convênio nº 002/2014 com o Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental (IMBU) – projeto "Trilhar a História Ambiental do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru":** vigente até

06/06/2017, encontra-se em **tomada de contas especial**, devido a não aprovação de prestação de contas;

- b. **"Convênio nº 005/2014 com a Associação Organismo – projeto "Recuperação da Serra da Santa Cruz":** vigente até 04/12/2017, encontra-se em **tomada de contas especial** por má execução;
- c. **Convênio nº 006/2014 com a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE) – projeto "Licuri, semente da esperança":** vigente até 04/06/2017, encontra-se em **tomada de contas especial** por irregularidades na prestação de contas.

Ainda no exercício de 2017, o recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas Zeus Mineração LTDA. e OAKMONT Mineração LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não foi executado para o financiamento do desenvolvimento da ferramenta denominada "Sala de Cenários", parte integrante do Módulo de Análise Preliminar-MAP no Geobahia, conforme estava previsto em 2016, visto que, a mesma, foi estimada em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e, à época, não havia recurso disponível para complementação. Diante disto, a Superintendência de Estudos e Pesquisas - SEP, responsável pela gestão do MAP, solicitou à COGEF que os recursos fossem destinados para a contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da Arquitetura do Módulo de Avaliação Preliminar MAP-GEOBACHIA.

1.3 Descentralizações de Recursos Orçamentários – FERFA

No exercício de 2017, o FERFA realizou descentralizações para unidades executoras no valor total de R\$ 109.175,00 (cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais), tendo sido executado o montante de R\$ 93.441,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), conforme apresentado na Tabela - 03 abaixo:

Tabela 03 - Descentralização de Crédito – FERFA (2017)

Unidade Gestora			Orçamento			
Código	Ação Orçamentária	Descrição	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
27.101.000	5477 - Apoio a Projeto Socioambiental	Diretoria Geral / SEMA - Executora	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00
11.302.000	7729 - Apoio a Estudo para Proteção da Biodiversidade	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Executora	R\$ 60.181,00	R\$ 60.181,00	R\$60.181,00	R\$60.181,00
11.304.000	7730 - Apoio a Estudo para Proteção da Biodiversidade	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) - Executora	R\$ 47.237,00	R\$ 38.153,00	R\$31.503,00	R\$18.003,00
Total			R\$ 109.175,00	R\$100.091,00	R\$83.441,00	R\$79.941,00

Fonte: Fiplan Gerencial

Cumpre destacar que os recursos descentralizados para a Diretoria Geral da Secretaria do Meio Ambiente - DG/SEMA, foram destinados para despesas com passagens aéreas, no valor de R\$ 1.757,00 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais), utilizadas pelos os fiscais para acompanhamento dos convênios que são financiados com recursos do FERFA.

Handwritten signatures:
1. *Quintavans*
2. *Luiz for Lucio*
3. *LA R*
4. *[Signature]*